



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notificamos o Sr. **AMOULE GEDEON** da instauração, com fundamento no art. 136, inciso I, do Decreto nº 9.199, de 2017, de procedimento de cancelamento de autorização de residência concedida em nome de PHANEL GEDEON, conforme Portaria nº334/2018-GAB/SR/PF/SC.

Conforme disposto no artigo 3º da Portaria nº8166/DG/DPF, poderá ser apresentada defesa no prazo de dez dias a partir desta notificação.

Ana Carolina Mendonça Oliveira
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/04/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6482989** e o código CRC **CCE1DE7B**.